



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 171/14 – Autógrafo nº 109/14 – Proc. nº 3.701/14-CMV – Proc. nº 19.230/2014-PMV

## LEI Nº 5.069, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

**Denomina “Rangap Trails” a Pista de BMX Dirt Jump localizada no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada “Rangap Trails”, a Pista de BMX Dirt Jump, localizada no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini, utilizada para os treinos e as competições de Dirt Jump.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 4 de dezembro de 2014.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal



**ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**PAULO ALCÍDIO BANDINA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



**PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA SABIONI**  
Secretário de Esportes e Lazer

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa  
do Vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani – Popó.



**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais